



**LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO**

# **MANUAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

Educação Física – Bacharelado

Profa. Dra. Elys Costa de Sousa

Natal/RN  
2023

PROFA. DRA. ELYS COSTA DE SOUSA

# **MANUAL DE ESTÁGIO**

# **SUPERVISIONADO**

Educação Física – Bacharelado

NATAL/RN  
2023

Catálogo na Publicação – Biblioteca UNI-RN  
Setor de Processos Técnicos

Centro Universitário do Rio Grande do Norte.

Manual de estágio supervisionado : Educação Física – Bacharelado /  
Elys Costa de Sousa. – Natal: UNI-RN, 2023.  
22 p.

ISBN: 978-65-88305-79-9.

1. Manual. 2. Estágio supervisionado. 3. Educação Física. 4.  
Bacharelado. I. Sousa, Elys Costa de. II. Liga de Ensino do Rio grande do  
Norte. III. Título.

RN/UNI-RN/BC

CDU 796

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	03
<b>ATRIBUIÇÕES ACADÊMICAS</b> .....	04
Do Coordenador do Curso.....	04
Do Coordenador de Estágio.....	04
Do Orientador Acadêmico.....	05
Do Supervisor de Campo de Estágio.....	06
Do Estudante Estagiário.....	07
Do Campo de Estágio .....	08
<b>NORMAS PARA O ESTÁGIO SUPERVISIONADO</b> .....	08
Capítulo I – Da Caracterização.....	08
Capítulo I I – Dos Objetivos.....	09
Capítulo I II – Do Estágio Supervisionado.....	10
Capítulo IV – Do Programa de Estágio.....	11
Capítulo V – Da Execução e Encaminhamento do Estágio.....	12
Capítulo VI – Da Obtenção de Vagas.....	12
Capítulo VII – Do Acompanhamento e da Supervisão do Estágio.....	12
Capítulo VIII – Do Relatório e da Avaliação.....	13
Capítulo IX – Das Disposições Finais.....	14
<b>ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO</b> .....	14
<b>EMENTAS DO ESTÁGIOS EM EDUCAÇÃO FÍSICA</b> .....	15
<b>AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO</b> .....	16
<b>ANEXO</b> .....	17

## APRESENTAÇÃO

Este manual pretende orientar os alunos na realização dos estágios curriculares supervisionados do curso de Bacharelado em Educação Física do Centro Universitário do Rio Grande do Norte/ UNIRN.

Leva em conta tanto as diretrizes da instituição, como a legislação concernente aos estágios, de modo a nortear os procedimentos a serem adotados na realização de tais estágios, bem como explicitar suas finalidades.

Consideramos que o estágio profissional curricular é o momento de efetivar, sob a supervisão de um profissional experiente, um processo de intervenção acadêmico-profissional que vai tornar-se concreto e autônomo quando do término do curso, pois, na atividade de estágio, o aluno vivencia ações do cotidiano profissional. O objetivo é oferecer ao graduando em Educação Física um conhecimento do real em situação de trabalho, isto é, diretamente em instituições e locais formais e informais que oportunizem a prática de exercícios e de atividades físicas, recreativas e esportivas, nas perspectivas da prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, da formação cultural, da educação e da reeducação motora, do rendimento físico-esportivo, do lazer, da gestão de empreendimentos relacionados às atividades físicas, recreativas, esportivas, entre outras.

É também um momento para se verificar e comprovar a aquisição das competências e habilidades necessárias na prática acadêmico-profissional e exigíveis do futuro profissional. Assim, as experiências da interação teoria e prática viabilizam à aquisição das competências e das habilidades requeridas na formação do graduado em Educação Física. Para tanto, a organização teórica deve ser articulada com as situações de intervenção profissional de uma forma crítica e reflexiva, a partir da sistematização teórica. Sabemos que as competências não podem ser adquiridas apenas no plano teórico, nem no estritamente instrumental. Assim é imprescindível que além de dominar os conhecimentos que fundamentam e orientam sua intervenção acadêmico-profissional, é imperioso que o aluno saiba mobilizar esses conhecimentos, transformando-os em ação.

O presente manual define as diretrizes essenciais para a efetivação da atividade de estágio e, portanto, deverão ser lidas cuidadosamente pelo aluno

e desenvolvidas com a orientação do coordenador e supervisor de Estágio Supervisionado.

Num primeiro momento, definimos as atribuições acadêmicas dos sujeitos envolvidos com o estágio: alunos, professores equipes de trabalho, funcionários, coordenação de estágios e coordenação de curso, normas institucionalizadas pelo UNIRN para a execução do estágio. Em um segundo momento, as normas instituídas pelo UNIRN para o estágio supervisionado em Educação Física – Bacharelado. E em um terceiro momento, os estágios supervisionados e suas respectivas ementas, bem como um material anexo de documentação exigida para a efetivação do estágio supervisionado.

## **ATRIBUIÇÕES ACADÊMICAS**

### **Do Coordenador do Curso**

- a) Nomear o Coordenador de Estágios e os professores orientadores, bem como acompanhar o desenvolvimento das atividades de estágio;
- b) Garantir, em conjunto com o Núcleo Docente Estruturante (NDE), condições para que os estágios possibilitem uma melhor formação do aluno;
- c) Gerar as turmas de estágio em seus respectivos horários, bem como realizar a matrícula dos alunos nessas turmas.

### **Do Coordenador de Estágios**

- A )Selecionar e estabelecer convênios com Instituições campo de estágio a fim de garantir espaços onde o estágio possa ser realizados;
- B )Coordenar as atividades inerentes ao desenvolvimento do Estágio Supervisionado no contexto do curso;
- C)Organizar e disponibilizar aos professores de estágio os documentos que formalizem e complementem a disciplina;
- D)Selecionar e manter contato permanente com os campos de Estágios, bem como providenciar novos cadastramentos ou cancelamentos de convênios junto ao UNIRN;
- E) Encaminhar a documentação necessária para a realização do Seguro Obrigatório;

- F) Acompanhar, orientar e avaliar, continuamente e juntamente com os professores orientadores de estágio e supervisores de campo de estágio, o trabalho desenvolvido pelos estagiários;
- G) Manter contato permanente com o supervisor acadêmico, o supervisor de campo de estágio e com os estagiários procurando dinamizar o funcionamento do estágio bem como orientar suas atividades conforme normas vigentes; Realizar quando necessário, o papel de mediador entre alunos, professores, campos de estágios e coordenação do curso;
- H) Organizar a distribuição dos alunos nos locais de estágios, juntamente com os Supervisores de cada área;
- I) Prestar e dinamizar todas as informações necessárias para a realização do estágio;
- J) Estar atualizado no que diz respeito à legislação referente ao estágio;
- L) Convocar os professores orientadores de estágio para participarem de reuniões de caráter ordinário ou extraordinário, objetivando o aperfeiçoamento do estágio tendo em vista a análise de seu papel na formação acadêmica;
- M) Divulgar e verificar o cumprimento das normas contidas neste manual.

### **Do Orientador Acadêmico**

- a) Discutir com seus orientandos todo o processo de estágio partindo das diretrizes, das normas específicas de estágio, das características do campo de estágio e da construção de um programa de estágio previsto;
- b) Orientar os alunos sobre os procedimentos necessários para o desenvolvimento das atividades de estágio;
- c) Planejar juntamente com o supervisor de campo e com o aluno as atividades a serem desenvolvidas com base nas propostas de programação curricular estabelecidas pelo PPC adaptadas às realidades locais;
- e) Dinamizar todas as etapas do estágio, monitorando o desempenho dos alunos nas atividades pedagógicas desenvolvidas no contexto de estágio;
- f) Enviar ao Coordenador de Estágio do Curso a relação nominal dos Supervisores de Campo, a fim de que sejam expedidas declarações;
- h) Organizar periodicamente encontros para que os alunos possam socializar as suas experiências e receberem orientações coletivas e individuais;

- i) Orientar o estagiário na elaboração do relatório de estágio;
- j) Encaminhar à Coordenação de Atividades, através de relatório, todas as irregularidades percebidas durante o estágio;
- l) Planejar e organizar, junto com a Coordenação de Atividades, a realização de seminários gerais de estágios;
- m) Sugerir instituições de campo de estágio para o estabelecimento de convênios, com vistas a realização de futuros estágios;
- n) Visitar, pelo menos cinco (5) vezes, os campos de estágio em que os estudantes estão realizando a prática de ensino, acompanhando o desempenho desses, *in loco*, no campo de estágio, propondo quando necessário aperfeiçoamento do estágio;
- o) Manter em dia toda a documentação necessária ao estágio;
- p) Participar da avaliação do estagiário, juntamente com o Supervisor de Campo;
- q) Levar ao Coordenador de Estágio do Curso decisões tomadas em situações especiais;
- r) Instruir o estagiário, quando necessário, quanto às exigências do local de estágio.

Obs.: Todos aqueles alunos que apresentam qualquer tipo de dificuldades ou problemas durante o estágio deverão receber atendimento diferenciado. O resultado do acompanhamento deverá ser apresentado na forma de relatório.

### **Do Supervisor de Campo de Estágio**

- a) Participar, juntamente com o supervisor acadêmico e o estagiário, da elaboração de Programas de atividade de estágio;
- b) Apresentar e adaptar o estagiário na Instituição a que pertence;
- c) Adequar o programa de estágio às condições locais juntamente com o Supervisor Acadêmico;
- d) Orientar e acompanhar o cumprimento do programa de estágio;
- e) Informar ao Supervisor Acadêmico sobre o andamento do Estágio em relação ao programa e carga horária;

- f) Repassar ao Supervisor Acadêmico o resultado das avaliações do estagiário, bem como a documentação de estágio sob sua responsabilidade;
- g) Fornecer ao final do estágio: comprovante (atestado) ou equivalente contendo a carga horária cumprida pelo estagiário; encaminhando inclusive devidamente rubricada a folha-ponto assinada pelo acadêmico durante o estágio;
- h) Realizar a avaliação do estagiário a partir de um instrumento elaborado pelo Curso de Educação Física do UNIRN (ficha de avaliação em anexo) e de um parecer descritivo (feito pela direção, supervisão ou professor responsável pelo estágio na escola), a fim de avaliar ao final do estágio o trabalho e o desempenho do estagiário neste processo.

### **Do Estudante Estagiário**

Ao se inscrever nas disciplinas: Estágio Supervisionado I, II e III, o estagiário passa a ter um professor Coordenador de Estágios, um professor orientador denominado de Supervisor Acadêmico, designado pela coordenação de estágio e um professor de campo denominado de Supervisor de Campo de Estágio.

São atribuições do estagiário:

- a) Conhecer o conteúdo deste manual e cumprir de forma integral as suas orientações;
- b) Cumprir com todas as atividades e exigências da disciplina no que concerne a leituras, escrita de tarefas, planejamento e execução da docência;
- c) Participar dos encontros de orientação programados com seu professor na UNIRN;
- d) Participar dos seminários promovidos pela Coordenação de Atividades;
- e) Ter a frequência de 100% das atividades de campo, e 75% dos encontros programados pelo orientador de estágio na Faculdade. Se, por algum motivo, o aluno não puder comparecer ao campo de estágio, deverá comunicar antecipadamente à Direção do estágio e ao seu orientador de estágio. A não observância deste item corresponde a uma falta grave;
- f) Desenvolver atividades de caráter profissionalizante estritamente vinculadas às especificidades do seu curso;
- g) Entregar ao campo de estágio toda a documentação do estágio ao Supervisor de Campo;

- h) Comparecer ao estágio é obrigatório e o não comparecimento tem caráter de reprovação, nos termos da Resolução específica;
- i) Usar uniforme condizente com o local do estágio;
- j) Responsabilizar-se pela manutenção da harmonia e cordialidade entre o Curso e o local de estágio;

Obs.: Com base na Lei 6202/75 fica explícito que não será concedido exercício domiciliar para gestantes na disciplina de Prática de Ensino.

A prática da Ética Profissional deve ser uma constante em suas ações na Faculdade, no campo de realização do estágio, no respeito às determinações legais, no cumprimento às atribuições e no relacionamento com as pessoas envolvidas em suas atividades, dirigentes ou subordinados.

### **Do Campo de Estágio**

- a) Assinar o Convênio e o Termo de Compromisso apresentados pelo estagiário;
- b) Disponibilizar um profissional de Educação Física, preferencialmente, como responsável pelo acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo estagiário; ou supervisor escolar ou professor regente de turma;
- c) Enviar, ao final do estágio, documento (atestado, declaração ou equivalente) comprovando a carga horária cumprida pelo estagiário anexando ainda, a esse documento, a folha de ponto (anexa) que deve conter a assinatura do estagiário a cada dia de sua ida ao campo.

## **NORMAS PARA O ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

### **CAPÍTULO I - Da Caracterização**

Artigo 1º – O curso de Educação Física da Faculdade – UNIRN, com sede em Natal, situado na Rua Prefeita Eliane Barros, 2000, Estado do Rio Grande do Norte, cumprindo o exposto na Lei nº 6494, de 07 de dezembro de 1977 e nos Decretos nº 87497, de 18 de agosto de 1982 e 2080, de 26 de novembro de 1996, Lei nº 8.859, de 23 de março de 1994, Medida Provisória

1779-11 de 02 de junho de 1999, Resolução do Conselho Federal de Educação – CFE nº 04/83 e Resoluções CNE/CP 01/2002 e 02/2002, regulamenta o Estágio Supervisionado em conformidade com os ordenamentos vigentes.

§1º - O Estágio supervisionado I, com duração de 135 horas, compreende a prática pedagógica nas modalidades esportivas em escolas, clubes, associações de diferentes modalidades esportivas tais como futebol, handball, basquete, vôlei, lutas, ginásticas, atletismo, natação e esportes de areia. O estágio II, com duração de 135 horas, compreende a prática na promoção da saúde em programas de saúde pública, clínicas, hospitais, associações esportivas, corrida de rua, dança e outras. O Estágio supervisionado III, com duração de 135 horas, compreende a prática em academias de atividades físicas variadas, como musculação, avaliação física, crossfit, ginástica, ciclismo in door e etc.

§2º - Os Estágios são realizados nos 5º, 6º e 7º períodos letivos, para os alunos habilitados, ou seja, aqueles que tenham integralizado todos os pré-requisitos exigidos.

§3º - Os campos de estágios, para o exercício profissional dos alunos do Curso de Educação Física, são equipes desportivas, empresas, clínicas, hospitais, públicas, privadas, associações esportivas e academias de atividades físicas variadas conveniadas com a UNIRN.

## **CAPÍTULO II - Dos Objetivos**

Artigo 2º – Os objetivos do Estágio Supervisionado são:

Objetivos Gerais:

- I. Oportunizar aos estudantes do curso de educação física vivências práticas no campo profissional em clubes, empresas, academias, clínicas, hospitais, associações desportivas públicas ou privadas e escolas.
- II. Introduzir o estudante nas atividades práticas na área de educação física, visando desenvolver o potencial de suas atividades técnicas, além de proporcionar oportunidades para que este vivencie situações reais do cotidiano profissional;
- III. Desenvolver no estudante senso de responsabilidade e ética inerente ao exercício de suas atividades profissionais;

- IV. Estimular a capacidade de investigação científica;
- V. Estimular o espírito crítico e reflexivo, capacitando-o a encontrar, quando do exercício da profissão, soluções para os problemas pertinentes à educação Física, considerando-os em seus aspectos científicos, éticos, bioéticos, socioeconômicos, culturais, de empreendedor e de gestão e marketing permitindo, inclusive, a compreensão da necessidade de adequação dos conteúdos teóricos à prática;
- VI. Proporcionar a integração do Curso de Educação Física e suas diversas áreas de atuação com a comunidade em geral, em busca de cumprir o seu papel que é gerar conhecimentos e transferi-los, com o intuito de solucionar problemas e, conseqüentemente proporcionar o desenvolvimento socioeconômico e cultural da região atendendo aos princípios da universalidade, integralidade e equidade na assistência em saúde;
- VII. Inserir o futuro profissional à realidade da Educação Física, comprometendo-o com o seu tempo, com a sua comunidade e com o seu meio no contexto biopsicossocial.

#### Objetivos Específicos:

- I. Conhecer a estrutura e o funcionamento do campo de experiência escolhido, visando integração profissional adequada aos interesses do aluno.
- II. Planejar atividades a serem desenvolvidas como experiências educativas nas instituições formais escolhidas.
- III. Vivenciar as experiências escolhidas sob a orientação de um profissional da área.

§ 1º. Oferecer subsídios para um replanejamento das atividades, dos campos de estágio, bem como de toda a estrutura curricular do curso.

### **CAPÍTULO III - Do Estágio Supervisionado**

Artigo 3º – Consideram-se **Estágio Supervisionado** as atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, proporcionadas ao estudante, pela participação em situações de vida e trabalho de seu meio, sendo realizado nos clubes, empresas, academias, clínicas, hospitais, associações desportivas,

públicas ou privadas, sob responsabilidade e coordenação da Instituição de Ensino

Artigo 4º - O Estágio Supervisionado é obrigatório aos alunos regularmente matriculados no Curso de Educação Física do UNIRN, após serem aprovados nas disciplinas referentes à área de concentração do estágio, sendo realizado somente a partir do 5º semestre do Curso.

Artigo 5º- O Estágio Supervisionado será orientado por profissional (is) habilitado (s), preceptor docente e preceptor não docente na área da Educação Física.

Artigo 6º - O Estágio Supervisionado será supervisionado pelo corpo docente do curso de Educação Física do UNIRN, podendo, eventualmente, ser solicitada a participação de outros docentes de outras instituições de ensino.

Artigo 7º - O corpo docente e o supervisor de Estágio Supervisionado serão compostos por membros docentes do Curso de Educação Física escolhidos pelo Coordenador de Curso e homologados pela Diretoria Acadêmica.

Artigo 8º – A carga horária total do estágio supervisionado será de 135 horas para cada disciplina, devidamente distribuídos nas 3 fases do estágio. São 84 horas de atividades em campo que compreende em 28h de observação, 28h de coparticipação e 28h de regência. Caso o aluno não tenha autorização do local de estágio para ministrar as aulas, as horas serão cumpridas conforme a fase anterior, mas os planos de aula deverão ser elaborados.

#### **CAPÍTULO IV- Do Programa de Estágio**

Artigo 9º - Os programas das disciplinas: Estágio Supervisionado I, II e III são de responsabilidade do Curso de Educação Física, devendo a sua estrutura e conteúdo atender às diretrizes expressas no Projeto Pedagógico do Curso objetivando a consolidação dos conhecimentos requeridos para o exercício das habilidades e competências propostas.

Parágrafo Único - Junto aos programas de ensino são anexadas as ementas das disciplinas definidas no Projeto Político Pedagógico do Curso.

## **CAPÍTULO V - Da Execução e Encaminhamento do Estágio**

Artigo 10 - A proposta para a realização dos Estágios é encaminhada pelo Coordenador de Estágio do Curso de Educação Física ao Coordenador do Curso de Educação Física, e cabe ao primeiro o encaminhamento do estagiário as Instituições educacionais credenciadas.

§ 1º - A oficialização do Estágio está condicionada à documentação exigida, nos termos das Resoluções específicas em vigor.

§ 2º - Deixará de ser contabilizado o Estágio Curricular obrigatório não regularizado, conforme as disposições previstas no parágrafo anterior.

§ 3º - Para a realização dos Estágios Curriculares em outra Instituição fora do município de NATAL é obrigatório a existência de convênio celebrado entre a UNIRN e as Instituições onde será desenvolvido o Estágio.

Parágrafo Único – No caso da realização de estágio em instituições conveniadas, o estagiário deverá apresentar ao Coordenador de Estágio Carta de Aceitação expedida pela instituição respectiva, na qual deve constar o nome do orientador de estágio, que obrigatoriamente deverá ter graduação em Educação Física e o plano de atividades a ser realizada no estágio para ser apreciada e autorizada pelo Colegiado de Cursos e pelo NDE.

## **CAPÍTULO VI - Da Obtenção de Vagas**

Artigo 11 - Cabe ao Coordenador de Estágio, ouvindo o Coordenador do Curso de Educação Física - Bacharelado, ao qual o Estágio está vinculado, selecionar e cadastrar os campos de Estágios, para estabelecer convênios.

## **CAPÍTULO VII - Do Acompanhamento e da Supervisão do Estágio**

Artigo 12- O acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo estagiário é realizado pelo Supervisor Acadêmico do UNIRN e pelo Supervisor de Campo da Instituição conveniada.

§ 1º - A supervisão tem caráter obrigatório e deve ocorrer sistematicamente.

§ 2º - Os Supervisores Acadêmicos e de Campo são responsáveis pela supervisão do estagiário que pode ser individual ou em grupo, respeitando a relação de até 8 (oito) alunos para cada orientador.

§ 3º - Cabe aos Orientadores, ouvido o Coordenador de Estágio do Curso e a Coordenação do Curso de Educação Física, responsável pelo Estágio, estabelecer os critérios para avaliar a qualificação e o atendimento do estágio. De acordo com as Normas de estágio estabelecidas pela instituição.

## **CAPÍTULO VIII - Dos Relatórios e da Avaliação**

Artigo 13 – Ao final do estágio o estagiário deve apresentar ao Supervisor Acadêmico um relatório correspondente ao estágio, cujo conteúdo deve expressar o seu exercício pré-profissional durante o período de sua realização.

§ 1º - Cabe ao Supervisor Acadêmico orientar quanto à estrutura dos relatórios, de forma que as especificações atendam às exigências de cada estágio supervisionado.

§ 2º - O relatório de estágio deverá ser entregue no prazo estabelecido pelo coordenador de estágio contemplando os critérios exigidos pelo UNIRN, que são para o estágio I, 17 planos de aula e estágio II, 15 planos de aula, além da introdução e relatos de observação, coparticipação e regência obedecendo à norma culta da língua portuguesa e referenciando o texto na literatura científica pertinente ao tema.

§ 3º - A avaliação da aprendizagem é realizada conforme calendário preestabelecido e obedece às recomendações das Resoluções específicas.

Art 14 - A disciplina Estágio Supervisionado será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

I– Por nota atribuída pelo supervisor acadêmico da própria entidade mantenedora ou de instituições conveniadas;

II– Pela apresentação do Relatório de Estágio.

Art. 15 - Será considerado aprovado na disciplina de Estágio Supervisionado o estagiário que obtiver média igual ou superior a 7,0 (SETE).

Art. 16 - Independentemente da nota final obtida, será reprovado na disciplina o estagiário que ultrapassar 25% de faltas nas atividades.

Art. 17 - O Relatório de Estágio deverá conter a descrição das atividades realizadas no (s) campo(s) de Estágio(s), apresentação crítica do contexto com definição da aprendizagem adquirida e sugestões para o aperfeiçoamento do campo de estágio e seguir as regras do Manual de Elaboração do Relatório, elaborado pela Coordenação do Curso, além de planos de aula e considerações finais. Todos os quesitos devem obedecer à norma da ABNT.

Art. 18 - Caberá ao Coordenador do Estágio, definir os prazos para entrega do Relatório de Estágio, observado o período fixado pelo Calendário Escolar para entrega das notas do semestre.

## **CAPÍTULO IX - Das Disposições Finais**

Art. 19 - Estão sujeitos a estas normas os alunos matriculados nos estágios supervisionados a prestar estágio curricular que ingressaram no Curso de Educação Física.

Art. 20 - Nos termos do Artigo 4º da Lei 6494 de 07/12/1977 e do Artigo 6º do Decreto 87497 de 18/08/1982, o estagiário não terá vínculo empregatício, nem função de qualquer natureza, ou quaisquer direitos trabalhistas previdenciários ou afins.

## **ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO**

Os estágios devem ser realizados separadamente, um a cada semestre, de acordo com a proposição da matriz curricular do Curso de Bacharelado em Educação Física do UNIRN, de modo a possibilitar um maior tempo de permanência do aluno no campo de estágio. Solicitações de outra ordem, que contrariem esta orientação devem ser feitas por escrito junto à Secretaria do Curso (utilizar formulário de Comunicação Acadêmica) e dirigidas à Coordenação de Atividades.

Ao matricular-se nos estágios, o aluno deverá procurar o professor Coordenador de Estágio que o encaminhará ao professor Supervisor Acadêmico e ao campo de estágio através:

1. Da **Carta de Apresentação** (Anexo) para o campo de estágio, obtida e assinada no primeiro dia de aula na UNIRN com seu professor orientador;
2. Do **Termo de Compromisso** (Anexo) preenchido e assinado, sendo uma via para a instituição de ensino, uma via para o portfólio de estágio e outra para a UNIRN;
3. Do **Plano de atividades** (Anexo) preenchido e assinado, sendo uma via para a instituição de ensino, uma via para o portfólio de estágio e outra para a UNIRN;
4. **Folha de Ponto** – Deverá ser assinada diariamente pelo supervisor do local de estágio.
5. **Avaliação do estágio** (Anexo) preenchido ao final do estágio pelo supervisor do local de estágio.

## **EMENTAS DO ESTÁGIOS EM EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO**

### **ESTÁGIO SUPERVISIONADO I**

**Ementa:** Observação do trabalho nos vários locais de campos de intervenção da educação física desenvolvida em equipes esportivas de diferentes modalidades esportivas.

### **ESTÁGIO SUPERVISIONADO II**

**Ementa:** Observação do trabalho nos vários locais de campos de intervenção da educação física desenvolvida em empresas públicas, privadas, clínicas, hospitais, associações esportivas e outras. (PROMOÇÃO DA SAÚDE)

### **ESTÁGIO SUPERVISIONADO III**

**Ementa:** Observação do trabalho nos vários locais de campos de intervenção da educação física desenvolvida em academias de atividades físicas variadas. (FITNESS)

## **AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

A disciplina apresenta uma dinâmica que permite ao professor diversificar o processo avaliativo e abordar as diferentes formas de avaliar os seus alunos, levando em consideração as características do grupo e contexto.

Sugere-se que na avaliação do aproveitamento do estágio, levem-se em conta os seguintes critérios:

- Assiduidade e pontualidade;
- Qualidade da prática pedagógica desenvolvida na instituição;
- Cumprimento integral da carga horária no contexto da saúde;
- Participação efetiva nos seminários e orientações realizados pelos professores;
- Apresentação e entrega do relatório.

## ANEXOS

## ANEXO A -CADASTRO ACADÊMICO

### CADASTRO ACADÊMICO- ESTÁGIO 2

**Orientador:**

\_\_\_\_\_

Entregar, obrigatoriamente, ao professor orientador da UNIRN, nas primeiras semanas de aula.

#### **Dados pessoais:**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: \_\_\_\_\_ Telefone celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

#### **Dados do Estágio:**

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mai \_\_\_\_\_

Nome do responsável pela Instituição: \_\_\_\_\_

Nome do professor supervisor local: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Data de início do estágio: \_\_\_\_\_ Data prevista para término: \_\_\_\_\_

Carga horária semanal: \_\_\_\_\_

#### **PREENCHA ABAIXO O SEU HORÁRIO SEMANAL CUMPRIDO NA INSTITUIÇÃO:**

SEGUNDA \_\_\_\_\_

TERÇA \_\_\_\_\_

QUARTA \_\_\_\_\_

QUINTA \_\_\_\_\_

SEXTA \_\_\_\_\_

SABADO \_\_\_\_\_

DOMINGO \_\_\_\_\_



## ANEXO B- CARTA E AUTORIZAÇÃO

### CARTA DE ACEITAÇÃO DA CONCEDENTE PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO (SUPERVISIONADO)

À

**Coordenação de Estágios do Curso de Educação Física – Bacharelado**  
Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN

Comunicamos a Vossa Senhoria que o (a) aluno (a) \_\_\_\_\_, regulamente matriculado (a) sob o nº \_\_\_\_\_ está autorizado (a) a realizar as atividades de **Estágio Obrigatório (Supervisionado) (II) (promoção da saúde)**, neste estabelecimento. Informamos ainda, que as atividades de Estágio serão realizadas no setor \_\_\_\_\_, no período de \_\_/\_\_/\_\_ à \_\_/\_\_/\_\_, sob a supervisão local do (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, com formação em educação física e inscrito no Conselho Regional de Educação Física – CREF sob o nº \_\_\_\_\_. As informações para realização do Estágio Obrigatório (Supervisionado) serão especificados no quadro abaixo:

<b>Razão Social:</b>						
<b>CNPJ:</b>			<b>Telefone:</b>			
<b>Representante Legal:</b>			<b>Cargo:</b>			
<b>Descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário:</b> Observar, coparticipar e ministrar aulas em atividades de promoção da saúde.						
<b>Supervisor (a) de estágio obrigatório:</b>			<b>E-mail:</b>			
<b>Carga horaria semanal: 00h</b>						
<b>Seg.</b>	<b>Ter.</b>	<b>Quar.</b>	<b>Qui.</b>	<b>Sex.</b>	<b>Sáb.</b>	<b>Dom.</b>

Natal (RN), de de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do Nome do  
Representante da **EMPRESA**

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do supervisor  
de estágio da empresa concedente

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo  
coordenador de estágio

## ANEXO C- AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

### LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE FICHA DE AVALIAÇÃO

Prezado(a) professor(a) supervisor(a):

A Coordenação de Estágios do Curso de Bacharelado em Educação Física do Uni-RN busca avaliar o processo de estágio, neste sentido solicita-se a sua colaboração ao responder este instrumento avaliativo para que possamos ter uma visão mais evidente do desempenho do estagiário (a) de nossa instituição.

INSTITUIÇÃO DE ESTÁGIO: \_\_\_\_\_

PROFESSOR SUPERVISOR(A): \_\_\_\_\_

ORIENTADOR(a): \_\_\_\_\_

NOME DO ESTAGIÁRIO: \_\_\_\_\_

OBS: De acordo com a sua percepção, informe o desempenho do estagiário nas aulas na tabela abaixo distribuída entre 1 e 5, onde 1 corresponde ao índice menos elevado e 5 para o índice mais elevado. Coloque 0 para o aspecto não observado.

Aspectos a serem observados: 0 1 2 3 4 5	Aspectos a serem observados	1	2	3	4	5
1. Apresentação e uniforme						
2. Assiduidade						
3. Pontualidade						
4. Realização do planejamento das aulas						
5. Organização do material antes da aula						
6. Organização da turma						
7. Instrução verbal, mista (com demonstração)						
8. Observação da atividade motora e deslocamentos						
9. Motivação intrínseca						
10. Incentivo à execução da tarefa						
11. Retroalimentação para o grande grupo						
12. Retroalimentação individual						
13. Interação estagiário/ aluno						
14. Interação professor/estagiário						
15. Cumprimento do horário						
16. Procedimentos frente a uma dificuldade						
17. Responsabilidade com a aprendizagem do aluno						
18. Responsabilidade com o professor e com a instituição						
19. Relação com os funcionários da Instituição						
20. Postura profissional						

Natal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura e carimbo



**LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO**

